

T.A. Nº 19.16.2109.0132177/2024-14

CT. Nº 19.16.3686.0144577/2023-74

CT. SIAD Nº 9409749

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA., NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, CEP 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa, **Iraídes de Oliveira Marques**.

**CONTRATADA: MCR Sistemas e Consultoria Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17, com sede na Quadra SHN, conjunto A, bloco A, entrada sala 803, Bairro Asa Norte, em Brasília/DF, CEP.: 70.701-000, neste ato representada por **Márcia C. da Silva**, CPF nº \*\*\*.295.511-\*\*.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de adesão à Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 18/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal nº 10.520/02, Lei 13.303/2016 e suas alterações, bem como pelo Decreto nº 7.892/13, e também pelo Decreto nº 10.024/2019, além das cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na "contratação de direito de uso de licenças dos softwares dos produtos da ADOBE na modalidade ETLA e Corel Draw, pelo período de 36 meses, para publicação e edição de imagens, figuras vetoriais, arquivos tipo PDF e animações e recursos de interatividade para publicações digitais em PDF ou HTML", o acréscimo de 21,62% sobre o valor global inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA– Do acréscimo**

De acordo com o §1.º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescenta-se 21,62% sobre o valor global inicial atualizado do contrato, para atender às necessidades da Contratante, conforme descrito no Anexo Único deste instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor global e da dotação orçamentária**

Em função do acréscimo de 21,62%, adiciona-se ao valor global do contrato a importância de **R\$**

**133.200,00** (cento e trinta e três mil e duzentos reais), à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40.02 - Fonte 10.1, com o respectivo valor reservado, e sua equivalente nos exercícios seguintes quando for o caso.

**Subcláusula única** - Em virtude do acréscimo descrito acima, o novo valor total passa a ser de **R\$ 749.251,00** (setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA – Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA – Da publicação**

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Da continuidade contratual**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

### **ANEXO ÚNICO**

#### **DO ACRÉSCIMO**

<b>CONTRATO SIAD 9409749</b>								
<b>Valor Inicial do Contrato</b>						<b>Solicitação de Acréscimo</b>		
<b>Item</b>	<b>CÓD. SIAD</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Impacto (%)</b>
1	94846	Licença de Direito de Uso do software Adobe Creative Cloud CC Essência ETLA Subscription	37	16.650,00	616.050,00	8	133.200,00	21,62%
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>					<b>616.050,00</b>	-	<b>133.200,00</b>	

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**Iraídes de Oliveira Marques**  
**Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa**  
**CONTRATANTE**

**Márcia C. da Silva**  
**MCR Sistemas e Consultoria Ltda.**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES, PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA ADJUNTA ADMINISTRATIVA**, em 26/12/2024, às 18:05, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Caetano da Silva, Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 14:09, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 27/12/2024, às 14:22, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA SANTANA SANTOS ROCHA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 27/12/2024, às 14:47, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **8494579** e o código CRC **BDEF5BA7**.